



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 63/2020 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.024842/2020-64

Contrato nº 63/2020-CGAD/DLOG

**TERMO DE CONTRATO DE
 COMPRA Nº 63/2020-CGAD, QUE
 FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
 INTERMÉDIO DA POLÍCIA
 FEDERAL, E A
 EMPRESA AKIYAMA S.A. –
 INDUSTRIA E COMERCIO DE
 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
 E SISTEMAS.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério Extraordinário de Segurança Pública, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 837.680.681-53 portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa afiliada **AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0004-20, sediada na Rua Lídio Oltramari, n.º 1628, Fraron, Pato Branco, Paraná, Fone (41) 3028-0222, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sra. **THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.833.480-9 (PR) e CPF nº 053.680.429-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.024842/2020-64 e 08206.000027/2019-16, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM DO T.R	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	PRAZO GARANTIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	LEITOR	WatsonMini	48 MESES	4	R\$ 2.100,00	R\$

	BIOMÉTRICO 2x2x1	AK Akiyama				8.400,00
5	CENÁRIO FOTOGRAFICO	Kit Cenário Akiyama	12 MESES	28	R\$ 1.013,00	R\$ 28.364,00
TOTAL						R\$ 36.764,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, conforme fixado no Termo de Referência, com prazo a contar da data de publicação do ajuste no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 36.764,00 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 001/200334

Fonte: 0118309110

Programa de Trabalho: 06181501621BQ0001

Elemento de Despesa: 449052 -35

PI: SPIKQBQ1992

Empenho: 2020NE802093, de 29 de dezembro de 2020, com o valor de **R\$ 36.764,00 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, _____ de dezembro de 2020

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas - UG 200334

THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA
AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 30/12/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 07/01/2021, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17247532** e o código CRC **48F2FFC2**.

14/01/2021

SEI/PF - 17247532 - Contrato

Referência: Processo nº 08200.024842/2020-64

SEI nº 17247532

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 906992/2020, Nº Processo: 08016023151202021, Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Conveniente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ nº 04615070000105, Objeto: IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ALTERNATIVAS PENAS DO ESTADO DO AMAPÁ., Valor Total: R\$ 1.581.451,27, Valor de Contrapartida: R\$ 1.600,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 1.579.851,27, Crédito Orçamentário: Vigência: 30/12/2020 a 30/06/2023, Data de Assinatura: 30/12/2020, Signatários: Concedente: MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER CPF nº 251.422.448-93, Conveniente: LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA CPF nº 169.623.912-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 907787/2020, Nº Processo: 08016023152202075, Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Conveniente: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ nº 32613632000117, Objeto: Qualificação e aparelhamento das Centrais de Alternativas Penas do Estado do Rio Grande do Sul nas Comarcas de Porto Alegre, Caxias do Sul, Novo Hamburgo e Pelotas., Valor Total: R\$ 1.380.456,85, Valor de Contrapartida: R\$ 27.609,14, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 1.352.847,71, Crédito Orçamentário: Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 31/12/2020, Signatários: Concedente: MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER CPF nº 251.422.448-93, Conveniente: CESAR LUIS DE ARAUJO FACCIOLI CPF nº 390.706.540-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 907635/2020, Nº Processo: 08016023114202012, Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Conveniente: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - GOVERNO DE PERNAMBUCO CNPJ nº 21798620000198, Objeto: Implantação da Central Integrada de Alternativas Penas do Município de Olinda/PE., Valor Total: R\$ 1.897.646,68, Valor de Contrapartida: R\$ 47.441,17, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 1.850.205,51, Crédito Orçamentário: Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2023, Data de Assinatura: 30/12/2020, Signatários: Concedente: MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER CPF nº 251.422.448-93, Conveniente: PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA CPF nº 083.938.004-63.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 906594/2020, Nº Processo: 08016023113202078, Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL CNPJ nº 20279762000186, Objeto: Implementação da Central Integrada de Alternativas Penas do Estado de Alagoas., Valor Total: R\$ 2.026.755,02, Valor de Contrapartida: R\$ 202.675,50, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 1.824.079,52, Crédito Orçamentário: Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 31/12/2020, Signatários: Concedente: MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER CPF nº 251.422.448-93, Conveniente: MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS CPF nº 648.000.084-88.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 905636/2020, Nº Processo: 0801602359202022, Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Conveniente: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ nº 32613632000117, Objeto: Construção e Aparelhamento do Centro de Reintegração Social no Município de Pelotas/RS, Valor Total: R\$ 9.069.122,35, Valor de Contrapartida: R\$ 1.510.246,56, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 7.558.875,79, Crédito Orçamentário: Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 31/12/2020, Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA CPF nº 157.535.648-10, Conveniente: CESAR LUIS DE ARAUJO FACCIOLI CPF nº 390.706.540-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 908154/2020, Nº Processo: 08016023153202010, Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Conveniente: ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03507415000144, Objeto: Implantação da Central Integrada de Alternativas Penas no município de Cuiabá, com o objetivo de realizar o acompanhamento das seguintes modalidades de alternativas penas., Valor Total: R\$ 1.931.800,32, Valor de Contrapartida: R\$ 1.931,80, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 1.929.868,52, Crédito Orçamentário: Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 31/12/2020, Signatários: Concedente: MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER CPF nº 251.422.448-93, Conveniente: MAURO MENDES FERREIRA CPF nº 304.362.301-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 907331/2020, Nº Processo: 08016023002202061, Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS CNPJ nº 07172665000121, Objeto: Implantação do Núcleo Especializado de Acompanhamento de Medidas Cautelares no município de Ji-Paraná com objetivo de atender a demanda do Poder Judiciário no acompanhamento das alternativas penas aplicadas., Valor Total: R\$ 1.946.076,55, Valor de Contrapartida: R\$ 48.651,91, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 1.897.424,64, Crédito Orçamentário: Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2023, Data de Assinatura: 30/12/2020, Signatários: Concedente: MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER CPF nº 251.422.448-93, Conveniente: MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO CPF nº 710.160.401-30.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 200326

Nº Processo: 08016009086202021. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de uniformes, roupas de cama e banho para os presos do Sistema Penitenciário Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 66. Edital: 14/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Ssn Q.03, Bloco B. Ed Victoria, Ass Norte - BRASILIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/01/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO MONTICELLO DE SIQUEIRA BRAGA

Pregoeiro

[SIASGnet - 13/01/2021] 200326-00001-2021NE000156

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema-de-hora>, pelo código 05302021011400093

93

POLÍCIA FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2020

A Coordenação de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 35/2020, no qual sagraram-se vencedoras as empresas qualificadas no Termo de Homologação do certame, disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br

IGOR AFONÇO E SILVA
Pregoeiro

[SIDEI - 13/01/2021] 200334-00001-2021NE000318

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2020 - UASG 200334 - COAD

Nº Processo: 08200.024842/2020-64.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD/DLOG/DPF.

Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/01/2021 a 14/01/2022. Valor Total: R\$ 36.764,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

[COMPRASNET 4.0 - 13/01/2021].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2020 - UASG 200334 - COAD/DLOG/PP

Nº Processo: 08200.024923/2020-64.

Pregão Nº 19/2020. Contratante: COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD/DLOG/DPF.

Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 102 (cento e duas) unidades de estação de trabalho avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas analytics desktop, ufed 4pc ultimate, ufed physical analyzer, ufed cloud analyzer e iped, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico da coordenação geral de repressão a drogas e facções criminosas - cgrpe-fc/dicor/ff, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/01/2021 a 12/02/2022. Valor Total: R\$ 4.306.440,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

[COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2020 - UASG 200334 - COAD/DLOG/PP

Nº Processo: 08200.024923/2020-64.

Pregão Nº 19/2020. Contratante: COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD/DLOG/DPF.

Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 102 (cento e duas) unidades de estação de trabalho avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas analytics desktop, ufed 4pc ultimate, ufed physical analyzer, ufed cloud analyzer e iped, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico da coordenação geral de repressão a drogas e facções criminosas - cgrpe-fc/dicor/ff, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/01/2021 a 12/02/2022. Valor Total: R\$ 4.306.440,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

[COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2020 - UASG 200334 - COAD

Nº Processo: 08209.000047/2020-09.

Inexigibilidade Nº 12/2020. Contratante: COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD/DLOG/DPF.

Contratado: 09.314.201/0001-38 - RAGGI-X MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LT. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos de detecção e localização de aparatos de interceptação telefônica, ambiental e objetos ocultos, para uso da polícia federal.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 13/01/2021 a 09/12/2021. Valor Total: R\$ 10.897.779,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

[COMPRASNET 4.0 - 13/01/2021].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2020 - UASG 200334 - COAD

Nº Processo: 08209.000047/2020-09.

Inexigibilidade Nº 12/2020. Contratante: COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD/DLOG/DPF.

Contratado: 09.314.201/0001-38 - RAGGI-X MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LT. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos de detecção e localização de aparatos de interceptação telefônica, ambiental e objetos ocultos, para uso da polícia federal.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 13/01/2021 a 09/12/2021. Valor Total: R\$ 10.897.779,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

[COMPRASNET 4.0 - 13/01/2021].

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2020 - UASG 200334 - COAD

Nº Processo: 08200.024842/2020-64.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD/DLOG/DPF.

Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/01/2021 a 14/01/2022. Valor Total: R\$ 36.764,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

[COMPRASNET 4.0 - 13/01/2021].